



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 01

EDITAL N.º 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo II do Edital que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições com entrega de documentos	<p style="text-align: center;"><u>Dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2021</u></p> <p><u>Conforme Edital, Itens:</u></p> <p>3.5. - O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo III), disponível para impressão no site http://curvelo.mg.gov.br e anexar a documentação exigida para a função relacionada no item 3.7 deste Edital de acordo com a vaga pleiteada.</p> <p>3.6. - A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Tiradentes, N.º. 541, bairro Centro, Curvelo/MG.</p> <p>3.6.1 O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Curvelo, receberá as inscrições, que deverão ser entregues em envelope lacrado, no período de inscrição constante no Anexo II, das 8h00h às 10h00h e de 12:00h às 16:00h.</p> <p>3.6.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05, DE 25 FEVEREIRO DE 2021 FUNÇÃO PLEITEADA: _____ PRAÇA TIRADENTES, N.º. 541, BAIRRO CENTRO, CURVELO/MG – CEP: 35.790-285</p>
Divulgação do Resultado Parcial	17 de março de 2021
Recurso	18 de março de 2021
	<p>6.2. - O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site http://curvelo.mg.gov.br e/ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Curvelo e entregar no endereço discriminado no item 3.6, até o último dia constante no prazo de recurso.</p>
Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final Classificatório	23 de março de 2021



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 11 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Tatianna Mello Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável